



LEI 965

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EMENTA:** Reajusta a remuneração dos cargos de Pedagogo e Assistente Social do Município de Massapê.

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

**Art. 1º.** A remuneração do cargo de Pedagogo e Assistente Social do Município de Massapê, efetivos e contratados temporariamente, passa a ser de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

**Parágrafo único.** Ficam revogados os Arts. 65, 66, 67, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 783/2017, que instituiu a gratificação por alcance de metas estratégicas - GAM das Assistentes Sociais Lotadas na Secretaria de Assistência Social, visando equiparando as remunerações das referidas classes em todas as secretarias.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massapê, 07 de dezembro de 2023

ALINE AGUIAR | Assinado de forma digital por  
ALINE AGUIAR  
ALBUQUERQUE: ALBUQUERQUE62320351353  
62320351353 | Dados: 2023.12.07 10:21:07  
-03'00'  
Aline Aguiar Albuquerque  
**Prefeita Municipal**



PREFEITURA DE  
**MASSAPÊ**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## SANÇÃO AUTÓGRAFO DE LEI ORDINARIA Nº 965/2023

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**EMENTA:** Reajusta a remuneração dos cargos de Pedagogo e Assistente Social do Município de Massapê” pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Promulgue-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 07 (Sete) dias do mês de dezembro de 2023.

ALINE AGUIAR  
ALBUQUERQU  
E:62320351353

Assinado de forma digital  
por ALINE AGUIAR  
ALBUQUERQUE:6232035  
1353  
Dados: 2023.12.07  
10:20:42 -03'00'

**Aline Aguiar Albuquerque**  
*Prefeita Municipal*